DECRETO Nº 12766/2022
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,Lei Municipal N° 4531 / 2021
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso I do art. 4° da referida lei Fica o Poder Executivo autorizado a: III- abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n° 4.320/1964 até o limite de 20% (vinte por cento) do excesso de arrecadação apurado no exercício;
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02.05.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0006			ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRA	
04.122.0006.2022			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB	
3.1.90.16.00		**135**	**Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil**	**15.340,34**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*15.340,34*
15			Urbanismo	
15.451			Infra-estrutura Urbana	
15.451.0007			MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS	
15.451.0007.2024			MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PU	
3.3.90.30.00		**159**	**Material de Consumo**	**33.200,00**
			1.86.00 Transf União Royalties Petróleo/Gás	*33.200,00*
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10			Saude	
10.301			Atencao Basica	
10.301.0018			PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL	
10.301.0018.2490			PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARCOS PNAISP	
3.1.90.04.00		**360**	**Contratação por Tempo Determinado**	**23.454,80**
			1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*23.454,80*
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS	
02.11.05			DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
13			Cultura	
13.695			Turismo	
13.695.0041			DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
13.695.0041.2182			REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS TR	
3.3.90.39.00		**674**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**231.548,90**
			1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	*231.548,90*
02.08			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED	
02.08.02			EDUCACAO BASICA - 25%	
12			Educacao	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.0026			DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	
12.361.0026.1301			Convênio 1261.000083/2022	
3.1.90.04.00		**846**	**Contratação por Tempo Determinado**	**157,50**

DECRETO Nº 12766/2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

1.71.00	*Transf Estado Conv.Cont.Repasse*		*157,50*
	TOTAL:	**R$**	**303.701,54**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 303.701,54

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
CPF: 143.956.146-04
SECRETARIO MUN.DE PLANEJAMENTO E DES.ECONOMICO